



## Ministério Público do Estado de Mato Grosso

### Procuradoria Geral de Justiça

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2017

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Altera o artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 49** Compete ao Centro de Apoio Operacional:

I - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados, necessários ao desempenho de suas funções;

II - prestar apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, especialmente na instrução de inquéritos civis e na preparação e propositura de medidas judiciais;

III - apresentar ao Procurador-Geral propostas e sugestões relativas à realização de convênios, na respectiva área de atuação;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações que o Ministério Público vier a assumir mediante convênios firmados nas suas respectivas áreas de atuação;

V - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, definidas em Ato do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_.

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

---

Excelentíssimos Senhores integrantes do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração do artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010 faz-se necessária em virtude da adequação das atribuições e competências do Centro de Apoio Operacional, Órgão Auxiliar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, submete-se à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o presente projeto, esperando que seja aprovado.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2017.

  
Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

Ofício nº 4260/2017/GAB/PGJ

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2017



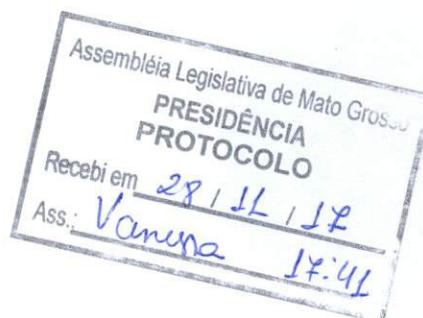
Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência a minuta do incluso Projeto de Lei Complementar que altera a redação do artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, para apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa.

Respeitosamente,

  
Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

*As expedient  
30/11/2017  
F. Faust*



Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDUARDO BOTELHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso